

PL 0056/2005

## JUSTIFICATIVA

A intenção fundamental deste projeto, que certamente contará com o apoio de todos os Vereadores desta Casa, é de facilitar o acesso da população na comunicação efetiva e direta com o poder público Municipal, contribuindo com a preservação dos logradouros públicos e até privados da cidade.

Hoje, sabemos que a grande maioria do patrimônio Municipal encontra-se verdadeiramente transformado em "obras primas", de imenso mau gosto, e que de "arte" não tem nada, pelo contrario, são apenas um acumulado de símbolos e letras pichadas como códigos enigmáticos indecifráveis.

Sabemos também, que os pichadores são formados por grandes grupos organizados de pessoas, entre eles menores de idade, para que caso sejam apanhados, transfiram ao menor infrator, toda a responsabilidade do ato criminoso praticado. Chegando até a competirem entre si, ou com outros grupos de pichadores rivais, as "melhores" e maiores sujeiras, ou seja, quanto maior e mais difícil de pichar, maior seu status dentro desses grupos.

Com esse serviço, daremos uma oportunidade direta e rápida à população em contribuir com sua cidade, denunciando esses pichadores, até mesmo antes do cometimento da pichação ou no seu início.

Por outro lado, o poder Público Municipal deverá, estar preparado para agir imediatamente contra a ação denunciada.

Pela intenção que encerra e pelo objetivo patrimonial que o faz merecedor da atenção de todos, solicito a sua aprovação.